

## **LEI Nº 0493/2012**

“Altera o Anexo Único da Lei nº 363/2006.”

A Câmara Municipal de Ubaporanga – MG aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 363/2006, passando a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2012.

Ubaporanga, 17 de fevereiro de 2012.

**Gilmar de Assis Rodrigues**

Prefeito Municipal

Anexo Único  
(Lei nº 0493/2012)

| <b>Nível Nomenclatura</b> |                             | <b>Provimento</b> | <b>Nº de vagas</b> | <b>Vencimento (R\$)</b> |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|
| I                         | Auxiliar de Serviços Gerais | Efetivo           | 01                 | 780,00                  |
| II                        | Auxiliar de Secretaria      | Efetivo           | 01                 | 850,00                  |
| III                       | Secretário(a) Executivo(a)  | Efetivo           | 01                 | 1.000,00                |
| IV                        | Diretor(a) Secretária(a)    | Comissionado      | 01                 | 1.180,00                |
| V                         | Contador(a)                 | Efetivo           | 01                 | 1.866,00                |
| VI                        | Assessor(a) Parlamentar     | Comissionado      | 01                 | 1.555,00                |
| VII                       | Assessor(a) Jurídico        | Comissionado      | 01                 | 2.488,00                |

**Gilmar de Assis Rodrigues**

Prefeito Municipal